



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura da Pós-Graduação  
Ambiente, Sustentabilidade e Educação  
Ano Letivo 2019/2020

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

### 2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Maria Ilhéu (milheu@uevora.pt)  
Mariana de Jesus Pedreira Valente (mjv@uevora.pt)  
Cristina Galacho (pcg@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

É um curso totalmente online, com recurso a ferramentas web e que pretende contribuir para a construção de conhecimento em diferentes áreas científicas relevantes para o desenvolvimento de uma cultura ambiental, numa perspectiva de sustentabilidade; estimular a capacidade de reflexão sobre alguns problemas do mundo contemporâneo ligados à temática ambiental, e promover a adaptação dos alunos a novas situações, nomeadamente as decorrentes de mudanças de paradigma; contribuir para o desenvolvimento de novas sensibilidades e de novos estilos de vida; promover a aquisição/desenvolvimento pelos alunos de competências de formador/educador no domínio da Sustentabilidade; potenciar a utilização de metodologias de investigação interdisciplinar; Permitir que os estudantes possam prosseguir por uma via de investigação e eventualmente frequentar um ciclo de formação mais avançada (Mestrado ou Doutoramento com reconhecimento de competências e equivalência de unidades curriculares) ou que adquiram competências adicionais para o mercado de trabalho.

### 4. Saídas Profissionais:

Profissões ligadas ao Ambiente; Profissões ligadas ao Planeamento; Formação/Ensino; Investigação

### 5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 22 de 31 de janeiro de 2012, Despacho n.º 1452

## 6. Condições de Acesso e Ingresso:

### i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2ª ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

### iii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos: a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos d) Detentores de um currículo escolar científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade de Évora. O curso foi desenhado tendo em vista alunos com formação nas áreas das Ciências da Natureza e das Humanidades, mas, dada a natureza abrangente da formação, não há, à partida, exclusão de áreas de formação.

## 7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
  - Nível de habilitações: 50%
  - Média da habilitação mais elevada: 35%
  - Área das habilitações: 15%
- Análise curricular: 40%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%

## **8. N.º de vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 15

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## **9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8**

## **10. Propina do ano letivo**

- Propina: 750.00 €

## **11. Organização / duração:**

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 30

## **12. Línguas Ministradas:**

- Português

## **13. Regime de Leccionação: E-learning**

## **14. Regime de Funcionamento: Misto**

## **15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Ensino em e-learning, sem horário

## **16. Data de início do curso: setembro de 2019**

4 de abril de 2019  
A Reitora

Ana Costa Freitas